

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154491

**DECRETO Nº 4285 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Emerson dos Santos Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Núcleo de Serra do Navio/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 18 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154492

**DECRETO Nº 4286 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Altera a composição da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil, para os cargos de Delegado de Polícia e Oficial Investigador, que trata o Decreto nº 1413, de 06 de março de 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2913.0296.0001/2026-NDP/SEAD**, e

**Considerando** a necessidade de alterar a composição do representante da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, membro da Comissão do Concurso da Polícia Civil do Estado do Amapá, para os cargos de Delegado de Polícia e Oficial Investigador,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 2º, do Decreto 1413, de 06 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
- SEAD**

Cintha Noemia Mendes Gomes  
Xirlene do Socorro da Costa  
Alex Almeida Rodrigues da Silva

Adiel Vitória Fagundes  
Dinaldo Pereira da Trindade  
Felipe Sakai de Souza  
Carina Bianca de Souza Bastos  
Andréia Pinheiro de Carvalho  
Fabio Carvalho Verzola

**POLÍCIA CIVIL**

Ruben dos Santos Neves Júnior  
Daniel Fernandes Figueiredo  
Lorena Garcia do Nascimento

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**

Alexandre Costa de Oliveira”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154493

**DECRETO Nº 4287 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.135.766,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.135.766,00 (dezessete milhões e cento e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado do Planejamento